REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 63/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) segundo pesquisa do Datafolha, o futebol tem a preferência de mais de 70% dos brasileiros;
b) tomado como manifestação cultural, o futebol tem dimensões positivas ligadas ao espetáculo, à motivação e à alegria das pessoas; mas, por outro lado, traz também a violência, conforme se vê em parte integrante dos noticiários esportivos, tanto em campo, entre os jogadores, quanto na arquibancada, entre os torcedores;
c) símbolo forte de nossos valores culturais, esse futebol representa a nossa sociedade, sendo um caminho para se entender o próprio país, no que ele tem de bom e de ruim;
d) n entanto, é de extrema relevância que a paz seja um valor intrínseco ao futebol;
e) assim, o futebol estimula o interesse pelas práticas esportivas ao longo da vida, de maneira geral, sendo um importante meio de canalizar a energia da criança, reduzindo os comportamentos violentos e melhorando a convivência, por ser um esporte coletivo;
f) além disso, o futebol também estimula o trabalho em equipe e a disciplina, auxiliando a lidar com as perdas e a encará-las como parte da diversão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instituição do Programa de incentivo à Paz entre as torcidas do futebol nas escolas municipais.

Sala da Comissão, 27 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcele Moraes